

LEI MUNICIPAL Nº 209 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Desafeta da sua destinação primitiva, terrenos que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica desafetado da sua destinação primitiva, UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Itapagipe-MG, no Conjunto Habitacional Jerônimo Francisco da Costa, destinado a EQUIPAMENTO PÚBLICO, com área de 3.019,65m² (três mil, dezenove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), compreendido dentro das seguintes medidas, características e confrontações: Pela frente 74,15 metros, com a Rua D; pelos fundos 73,65 metros, com a Rua C; pelo lado direito 42,00 metros, com uma passagem para pedestres; pelo lado esquerdo 40,00 metros, com a Avenida 25, de domínio do Município de Itapagipe-MG., ficando alterada a destinação de EQUIPAMENTO PÚBLICO para ÁREA VERDE.
Matrícula nº 16.613, ficha 01, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapagipe(MG).

Art. 2º Fica, igualmente, desafetado da sua destinação primitiva, UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Itapagipe-MG, no Conjunto Habitacional Jerônimo Francisco da Costa, destinado a ÁREA VERDE, com área de 3.456,00m² (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), compreendido dentro das seguintes medidas, características e confrontações: Pela frente 110,00 metros, com a Rua B; pelos fundos 106,00 metros, com terrenos municipais; pelo lado direito 32,00 metros, com João Menezes de Queiroz; pelo lado esquerdo 32,00 metros, com uma passagem de pedestres, de domínio do Município de Itapagipe-MG., ficando alterada a destinação de ÁREA VERDE para EQUIPAMENTO PÚBLICO.
Matrícula nº 16.612, ficha 01, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapagipe(MG).

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de junho de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal